

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 278 DE 6 DE JUNHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 029/2016/CISM/CES/MS do Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação na 109ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Priscila Maria Marcheti Fiorin, Coren-MS n. 78666, a representar o Coren-MS na Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Estado de Mato Grosso do Sul / CES/MS, como “Titular” e o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375428, a representar este Regional como “Suplente”.

Art. 2º O conselheiro e a colaboradora supracitados deverão apresentar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-lo em até 5 (cinco) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro e da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476